



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 322/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração da Sr. **Ivo Benites**, e Revogação da Portaria nº 203/2019 de 01 de março de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Ivo Benites**, ocupante do cargo de função de confiança de chefe do Departamento de Controle de Vetores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203/2019 de 01 de março de 2019.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3748</u> , na data <u>31/12/2024</u>
Pág. <u>269</u>